



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

18

## ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **2ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021** – de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, alterando a Lei Complementar Nº 254, de 05 de junho de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Caçapava e dá outras providências. - **ABERTURA** - Às dezoito horas e contando com a presença da vereadora Dandara Gissoni, **o Senhor Vice-Presidente, vereador Robson Paiva do Amparo**, toma assento à mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município e Artigo 140/A do Regimento Interno da Casa, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo para apreciação do **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021** – de autoria da Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, alterando a Lei Complementar Nº 254, de 05 de junho de 2007, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Caçapava e dá outras providências. Menciona que na presente audiência serão expostos os motivos da proposta, bem como os esclarecimentos sobre as dúvidas dos vereadores e de quem está presente, especificamente sobre o tema na matéria. Diz que será franqueada a palavra aos representantes do Executivo – autor do projeto – e aos senhores vereadores. **O Senhor Robson Paiva** convida o Senhor Sidney de Santana Franco, **Diretor de Departamento de Defesa do Patrimônio, Bens e Serviços Municipais**, para fazer parte da mesa dos trabalhos. **O Senhor Vice-Presidente** franqueia a palavra ao representante do Executivo para fazer as explicações ao **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021**. **O Senhor Sidney de Santana, com a palavra**, cumprimenta os presentes e passa a fazer a leitura do ofício que encaminhou o projeto em tela. Diz que a propositura está inserindo um capítulo ao Plano Diretor, dedicado à mobilidade urbana – Política Municipal de Mobilidade Urbana e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Diz que é necessário inserir tais questões ao Plano Diretor, para que possam ser implementadas. Comenta que as mudanças já estão incluídas no PPA. Coloca-se à disposição para qualquer dúvida na Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana e nos canais de comunicação. Salaria que o Plano Diretor é dinâmico e sempre pode ser melhorado, assim como a mobilidade urbana. **O Senhor Sidney** faz a leitura do Parágrafo 1º do artigo 36, que está sendo inserido no Plano Diretor, voltado ao transporte público e também do artigo 36B – sistema municipal de mobilidade urbana. **O Senhor Sidney** coloca-se à disposição, mais uma vez, para qualquer dúvida





# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2

sobre o assunto, ou para conversar sobre o tema, nos canais de comunicação e na Secretaria de Mobilidade Urbana. **O Senhor Robson** tira suas dúvidas com relação ao tema do projeto com o representante do Executivo e os dois conversam sobre transporte público e sobre a Rodoviária Municipal. **Franqueada a palavra ao público presente, mas não há manifestação.** Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor 2º Secretário** declara encerrada a presente audiência pública, às dezoito horas e trinta e dois minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Robson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

